

**PORTARIA Nº0558/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº433/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 4469/2014 SEMEC. 4469/2014-SEMEC.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **JAIME FERREIRA GOMES** no cargo de MOTORISTA/SEMEC - AUX.- 13– REF. 08, matrícula nº 0038750-015, CPF nº 091.824.542-72; acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.510,72** (três mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos) assim discriminados:

## Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
PRODUTIVIDADE (70%)	R\$- 731,40
ADICIONAL DE TURNO (40%)	R\$- 417,94
TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.316,52
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 3.510,72</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 julho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV